



PORTARIA Nº 196/2025

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 01 de abril de 2025, 20 horas semanais, a Professora de Anos Iniciais de Ensino Fundamental, Srta. **Malu Rita Baruffi da Silva**, matrícula 3570-0, da EMEF Érico Veríssimo para a EMEI Arco-íris.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de abril de 2025.

Chapada-RS, 05 de maio de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração